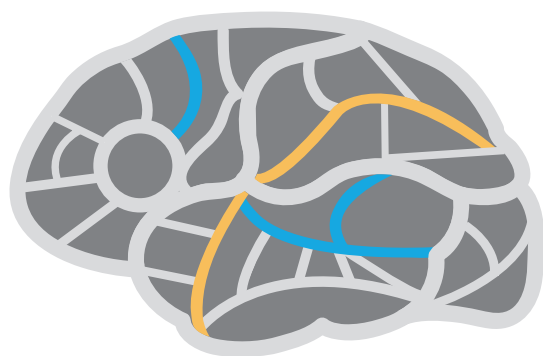




MOBILIDADE URBANA

CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES



SUMÁRIO

Apresentação – Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais	4
Mobilidade: um desafio do nosso tempo	
Deputado Paulo Lamac, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização	5
Consulta Pública	6
A Assembleia de Minas e a Política Nacional de Mobilidade Urbana	6
Propostas Priorizadas – Fórum Técnico	8
Mobilidade Urbana e a lei federal nº 12.587, de 2010	20

APRESENTAÇÃO

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – está sempre atenta às demandas da sociedade mineira por maior eficácia na implementação das políticas públicas. Sabemos que os problemas de mobilidade estão entre os que mais afetam a vida de toda a população, sejam usuários de transporte público, condutores de veículos particulares, motoristas profissionais, pedestres, ciclistas, entre outros.

A par da relevância do tema, consideramos que o momento atual é bastante oportuno para a sua discussão. A Lei Federal n.º 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelece, no art. 24, o prazo de três anos para que os municípios com mais de 20 mil habitantes elaborem seu planejamento municipal de mobilidade urbana, sob pena de perderem acesso aos recursos federais disponíveis para essa política pública. Esse prazo esgota-se em abril de 2015.

Diante disso, a ALMG entendeu que seria adequado realizar um amplo debate sobre o tema, visando disponibilizar informações e auxiliar os gestores públicos na elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana. Dessa forma, determinamos a realização do fórum técnico Mobilidade Urbana: Construindo Cidades Inteligentes, para que os problemas relacionados ao tema sejam ampla e democraticamente discutidos, e convidamos diversas entidades do Poder Público e da sociedade civil para serem nossas parceiras na construção do evento, como tem sido tradição na Casa.

Além disso, lembramos que as manifestações públicas ocorridas no mês de junho também evidenciaram a correta percepção da ALMG sobre a necessidade de discutir o tema mobilidade urbana, buscando identificar os principais problemas e encontrar soluções.

A Assembleia Legislativa já deu início, no corrente ano, ao processo de discussão do tema Mobilidade Urbana. Entre março, o mês em que se iniciou a organização do fórum técnico, e setembro, o momento em que acontece a etapa estadual do evento, foram realizados um ciclo de debates para mobilizar poder público e sociedade civil, discutir os temas do fórum e dar subsídios para os participantes oferecerem suas sugestões e dois encontros metropolitanos (Vale do Aço e Belo Horizonte) em que os participantes discutiram e aprovaram propostas sobre o tema e elegeram representantes para a etapa estadual. Também foi realizada uma consulta pública por meio da internet, com o intuito de possibilitar a participação do maior número de pessoas na discussão e no encaminhamento de propostas.

A etapa estadual será o momento de reunir os diagnósticos sobre a mobilidade urbana em todo o Estado de Minas Gerais e de buscarmos juntos as melhores soluções, certos de que há experiências bem sucedidas que poderão ser compartilhadas e utilizadas por outros municípios.

Neste documento encontram-se as propostas recebidas nos encontros metropolitanos. São contribuições de representantes do poder público e da sociedade mineira que serão entregues às Comissões Temáticas para subsidiar a elaboração de políticas públicas de mobilidade urbana.

Além disso, o documento traz uma breve explicação sobre os principais aspectos da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Deputado Dinis Pinheiro
Presidente da ALMG

MOBILIDADE: UM DESAFIO DO NOSSO TEMPO

As manifestações populares que explodiram em todo o Brasil desde junho deste ano já entraram para a história da nação. Estopim dos protestos, a mobilidade urbana, ou a falta dela, faz parte do dia a dia dos brasileiros, está presente nas rodas de discussão do cidadão comum e na ordem do dia de todas as esferas do poder público.

Se, nos protestos, incontáveis cartazes erguidos em meio a multidão exigiam metrô, frotas de ônibus, passe livre e ciclovias, o Brasil pós-manifestações espera soluções para amenizar o trânsito caótico, tornar o transporte público minimamente confortável, eficiente no cumprimento de horários, prioritário no uso das vias públicas e com tarifa compatível, possibilitando o exercício do direito de ir e vir do cidadão, com a dignidade que todo ser humano precisa ter.

Há muito a temática extrapolou a organização do trânsito, abarcando questões complexas como incentivos e desonerações fiscais, infraestrutura urbana, modais de transporte, adequação do transporte coletivo, instrumentos de controle de acesso de veículos aos centros urbanos, custo Brasil, entre vários outros, forçando novos olhares, novas análises e demandando novas soluções.

A hoje indiscutível relação entre mobilidade, qualidade de vida e viabilidade das cidades revestiu a discussão de um caráter de urgência, já antecipado pela lei federal 12.587/2012, a Lei da Mobilidade. Todos os municípios, que fazem parte de regiões metropolitanas e os que tenham mais de 20 mil habitantes, terão que elaborar planos de mobilidade urbana até 2015, sob pena de ter restrição de acesso aos recursos federais. Esse é o critério estabelecido pela Lei de 2012.

De forma pioneira no país, o fórum técnico da ALMG vem discutir a legislação e buscar auxiliar os municípios mineiros, que deverão compreender em profundidade a dimensão deste desafio. A organização deste grande evento contou com o esforço e participação de muitas instituições, públicas e da sociedade civil, que compuseram uma eficiente comissão organizadora, grande responsável pela qualidade e abrangência do fórum.

Do ponto de vista da população é uma oportunidade de melhorar a qualidade de vida, diminuir o tempo de deslocamento, reduzir os impactos ao meio ambiente pelo grande volume de veículos e emissões de gases poluentes. O ponto central da mobilidade urbana parte de uma mudança na estruturação do transporte público. Para isso, precisamos investir em transporte de qualidade, que convença o cidadão, pelo conforto, custo e tempo de deslocamento, a deixar o seu automóvel em casa.

É necessário integrar os diversos modais, como ônibus, metrô, monotrilho e VLTs. E, claro, priorizar os meios de transporte não motorizados, com a bicicleta. Também lançar um olhar resolutivo sobre as calçadas, determinantes para o deslocamento a pé e ponto crítico para pessoas com dificuldades de mobilidade, como idosos e pessoas com deficiências. São desafios do nosso tempo, que não podem mais esperar indefinidamente por soluções.

Mobilidade urbana é um assunto que fará, cada vez mais, parte de debates pelo Brasil afora. É uma discussão complexa, que afeta a vida de todos, com problemas de difícil resolução e que não têm um caminho único. É necessária a união de esforços do Poder Público e de toda a sociedade, para identificar conjuntamente as propostas desenvolvidas e as soluções que devem ser aplicadas.

Deputado Paulo Lamac
Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública via internet é uma ferramenta que a ALMG tem utilizado desde 2009 com o objetivo de ampliar e fortalecer as oportunidades de participação popular e de interlocução com a sociedade. No caso do fórum técnico Mobilidade Urbana: Construindo Cidades Inteligentes, a realização de uma consulta pública foi definida, pela Casa e pelas entidades parceiras, como etapa integrante do evento já em seu desenho inicial, devido à relevância do tema e à necessidade de ouvir e receber demandas relacionadas à questão da mobilidade de diversos setores da população. O canal esteve ativo e aberto à contribuição livre dos cidadãos no site da ALMG entre os dias 15 de maio e 31 de julho de 2013. Com o objetivo de facilitar a participação de todas as pessoas interessadas, decidiu-se desdobrar o temário do evento nos seguintes 10 temas: 1) Planejamento urbano integrado; 2) Transporte coletivo; 3) Transporte não motorizado e circulação de pedestres; 4) Fiscalização do trânsito e dos serviços de transporte; 5) Participação e controle social; 6) Financiamento; 7) Ações educativas; 8) Novas tecnologias e cidades inteligentes; 9) Meio ambiente e cidades sustentáveis; e 10) Acessibilidade e cidades inclusivas. Para cada um destes temas foi apresentado um texto informativo e uma pergunta-chave para nortear a participação, e cada contribuição está publicada na íntegra na internet, sendo seu conteúdo de exclusiva responsabilidade de cada participante. Além de poder apresentar suas sugestões por escrito, os internautas puderam também dar o seu apoio às propostas dos demais participantes. Ao todo, foram recebidas 210 contribuições, que serão entregues às comissões temáticas da Casa. Todo o material gerado pela consulta pública está disponível no endereço:

http://www.almg.gov.br/participe/consulta_publica/mobilidade_urbana/index.html.

A ASSEMBLEIA DE MINAS E A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

Atenta aos ditames da legislação federal, notadamente o Estatuto das Cidades e a Lei Nacional da Mobilidade Urbana, a Assembleia de Minas tem procurado atuar da melhor forma, mesmo ciente que os principais entes responsáveis por essa política são a União – na definição das regras e diretrizes gerais para o país – e os municípios – na aplicação da legislação urbanística, na fiscalização de trânsito e na regulação dos serviços de transporte.

Um dos principais papéis de uma Assembleia Legislativa é o da produção de leis de ordenamento das políticas públicas e de fiscalização das ações do poder executivo. No caso dos Estados federados, o art. 17 da Lei da Mobilidade Urbana elenca as seguintes responsabilidades:

“Art. 17. São atribuições dos Estados:

- I - prestar, diretamente ou por delegação ou gestão associada, os serviços de transporte público coletivo intermunicipais de caráter urbano, em conformidade com o § 1º do art. 25 da Constituição Federal;
- II - propor política tributária específica e de incentivos para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; e
- III - garantir o apoio e promover a integração dos serviços nas áreas que ultrapassem os limites de um Município, em conformidade com o § 3º do art. 25 da Constituição Federal.”

No papel de produção legislativa, merece destaque o arcabouço legal que permitiu a constituição e a implantação de instrumentos de gestão das regiões metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço. Esse é um passo fundamental para se começar a resolver de forma compartilhada os problemas urbanos e de mobilidade que atingem mais de um município dessas regiões.

Em sua função fiscalizadora, a Assembleia de Minas promove todas os meses dezenas de audiências públicas e aprova requerimentos com pedidos de informação e de providências direcionados aos mais diversos órgãos estaduais, muitos dos quais já contribuíram para a resolução de muitos problemas de mobilidade em várias cidades de Minas Gerais.

Como uma casa responsável por fomentar o debate acerca das grandes questões que atingem a vida dos cidadãos mineiros, a Assembleia tem promovido, nos últimos anos, grandes eventos institucionais em que o tema da mobilidade urbana é discutido de forma direta ou indireta. Destacam-se: “Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte”, realizado em agosto de 2010; “Siga Vivo – Pelo fim da Violência no Trânsito”, realizado ao longo de 2012; e “Mobilidade Urbana – Construindo Cidades Inteligentes”, uma série de eventos que começou no início deste ano e do qual este encontro, ora realizado, faz parte. Das exposições de especialistas e das contribuições dos participantes, farto material é produzido, o qual subsidia os parlamentares no processo de elaboração de leis e de fiscalização do Poder Executivo.

Os encontros realizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte e na do Vale do Aço produziram um elenco de propostas, priorizadas pelos participantes após amplo debate, que são apresentadas nos quadros a seguir. Para efeito didático, são apresentados também os âmbitos de resolução da questão apontada – se nacional, estadual e/ou municipal –; as competências – Poder Executivo e/ou Legislativo. Ainda, prestando contas de sua atuação, são apresentados alguns exemplos de ações empreendidas pela Assembleia de Minas que já contribuíram de alguma forma para a resolução dos problemas citados.

Em anexo, são apresentadas as propostas aprovadas, mas não priorizadas, dos referidos encontros. São inúmeras e consistentes essas contribuições, que, juntamente com as propostas detalhadas nos quadros a seguir, servirão de subsídio para o trabalho das comissões permanentes a partir deste momento.

PROPOSTAS PRIORIZADAS NO ENCONTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	ÂMBITO	COMPETÊNCIA	AÇÕES JÁ REALIZADAS PELA ASSEMBLEIA DE MINAS
Tema 1: Mobilidade Urbana e Desenvolvimento das Cidades: governança política, planejamento integrado e articulação das políticas públicas			
1.1) Incentivo para a utilização da malha ferroviária existente na RMBH para transporte de passageiros e de cargas.	Nacional; Estadual	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013) - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
1.2) Desoneração da tarifa do transporte coletivo, transformando-o em um serviço essencial para os cidadãos, da mesma forma que a saúde, educação, etc.	Nacional; Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- PEC 31/2012: modifica a Constituição do Estado, inserindo a garantia da mobilidade e da acessibilidade como obrigação do Estado e dos Municípios (em tramitação).
1.3) Planejamento urbano integrado (Planos Municipais de Mobilidade Urbana, Planos Diretores, Leis de Uso e Ocupação do Solo, Códigos de Posturas, etc.) adequado às áreas de urbanização da RMBH, considerando: as premissas contidas no PDDI; a logística de abastecimento das cidades; o respeito às particularidades locais como a movimentação das pessoas, os picos de horário de saídas e entradas e acesso a serviços de infraestrutura básica; e, no longo prazo, o incentivo à descentralização dos serviços e a utilização de modais de transporte de menor impacto ambiental.	Estadual; Municipal	Executivo	- Lei Complementar 89/2006: cria marco legal da Região Metropolitana de Belo Horizonte; - Lei Complementar 107/2009: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; - PL 3.078/2012: trata da gestão unificada das funções públicas de interesse comum em áreas metropolitanas de MG (em tramitação); - Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
1.4) Legislação específica para criação e instalação de conselhos municipais de mobilidade urbana, paritários, com caráter deliberativo, como forma de garantir a constituição de um pacto social pela mobilidade urbana sustentável.	Nacional; Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
1.5) Recuperação da obtenção dos resultados dos investimentos públicos em infraestrutura (mais valia urbana) para retroalimentar o processo de tratamento, manutenção e execução do sistema de mobilidade urbana sustentável, conforme previsto no Estatuto das Cidades.	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Lei Complementar 89/2006: cria marco legal da Região Metropolitana de Belo Horizonte; - Lei Complementar 107/2009: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; - PL 3.078/2012: trata da gestão unificada das funções públicas de interesse comum em áreas metropolitanas de MG (em tramitação).
1.6) Criação de plano de mobilidade sustentável, integrando as áreas de educação, saúde, tecnologia, assistência social, cultura, transporte, meio ambiente, uso e ocupação do solo e economia.	Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
1.7) Implantação de inspeção obrigatória anual dos veículos automotores, visando o controle de emissão de poluição atmosférica e sonora e a verificação dos itens de segurança e da adequada manutenção dos veículos.	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- PL 1.821/2011: trata da política de inspeção veicular do Estado de Minas Gerais (em tramitação).
1.8) Estímulo ao Poder Público para promover a adequação, regularização e padronização das calçadas, em observância aos critérios legais de acessibilidade.	Municipal	Executivo; Legislativo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).

Tema 2: Cidades e Infraestrutura de Mobilidade Urbana: desafios e estratégias

2.1) Incentivo ao uso de bicicletas, por meio de campanhas educativas, instalação de bicicletários e ciclovias nos órgãos públicos, assim como redução de impostos na fabricação e industrialização de bicicletas.	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Lei 16.939/2007: institui a política estadual de incentivo ao uso da bicicleta; - PL 1.946/2011: trata da obrigatoriedade da construção de ciclovia nas rodovias estaduais que atravessam áreas urbanas (em tramitação); - Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
2.2) Implementação de melhorias e complementações na rede viária de integração entre os municípios da RMBH.	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Lei Complementar 107/2009: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
2.3) Reestruturação do anel rodoviário, com garantia da participação popular e prioridade ao acesso à Cidade Industrial, considerando a real complexidade da rodovia e seu entorno; revisão do uso e ocupação do solo lindeiro, articulação com os bairros lindeiros, tratamento da logística de carga, transporte público, entre outros.	Nacional; Estadual; Municipal	Executivo	- Aprovação das leis orçamentárias que possibilitaram ao Governo do Estado contratar o projeto executivo de revitalização do Anel Rodoviário; - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
2.4) Garantia da expansão do metrô na RMBH, com ampliação do sistema no trecho Belo Horizonte – Betim e implantação de sistema que interligue todas as cidades da RMBH, possibilitando a diminuição do fluxo de veículos em circulação.	Nacional; Estadual; Municipal	Executivo	- Lei 12.590/1997: criou a Metrominas, permitindo a regionalização da construção e da operação do metrô de Belo Horizonte; - Aprovação de leis orçamentárias e autorizações de empréstimos para os projetos e obras de expansão do metrô; - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
2.5) Tratamento dos espaços públicos, com ênfase nos modos não motorizados (pedestres e ciclistas), no transporte público e na adequação de vias estreitas com mão dupla, transformando-as em mão única e proibindo estacionamento ao longo da via.	Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013) - Requerimentos com pedido de providências.
2.6) Criação de programa de reabilitação de áreas sob viadutos, elevados, passarelas e similares, visando a ocupação dos baixios, com geração de oportunidades de trabalho e recuperação paisagística de todo o entorno, integrando-os à cidade.	Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedido de providências.
2.7) Criação do programa “Calçadas Metropolitanas”, com vistas à padronização e implementação de efetiva rede acessível de calçadas e passeios, utilizando mão de obra de presidiários e voluntários, mediante formação e capacitação.	Estadual; Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
2.8) Implantação de plataformas logísticas nos principais acessos da cidade para restrição de circulação de veículos de carga nas regiões centrais.	Estadual; Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).

Tema 3: Desafios da Efetividade do Planejamento em Mobilidade Urbana: financiamento, fiscalização e controle social

3.1) Criação de fórum permanente com participação de técnicos, políticos e acadêmicos para monitorar o processo de construção da mobilidade urbana sustentável.	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
3.2) Garantia de passe escolar metropolitano e atendimento prioritário a grupos específicos de usuários, como pessoas com mobilidade reduzida e estudantes.	Estadual	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
3.3) Utilização dos recursos oriundos de fiscalização (multas) exclusivamente para implementação de projetos e ações educativas na área de transporte, trânsito e mobilidade nos diferentes setores da sociedade.	Nacional; Estadual; Municipal	Executivo	- Lei 15.137/2004: estabelece regras para a contratação de empresas de fiscalização eletrônica em Minas Gerais.
3.4) Garantia de controle e fiscalização, por meio dos órgãos gerenciadores, do número de passageiros transportados por viagem (no máximo quatro por metro quadrado).	Estadual; Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
3.5) Garantia de controle social e auditoria sistemática sobre as planilhas de custos do transporte urbano.	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- PL 4.449/2013: modifica a composição do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, ampliando a participação da sociedade civil (em tramitação); - Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
3.6) Incentivo à participação da sociedade civil e usuários do transporte na elaboração, planejamento e fiscalização das ações na política de transportes, por meio de conferências municipais, estaduais e nacional do transporte de massa.	Nacional; Estadual; Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
3.7) Garantia de prioridade para o financiamento do metrô.	Nacional; Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Aprovação de leis orçamentárias e autorizações de empréstimos para os projetos e obras de expansão do metrô; - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
3.8) Integração de todos os sistemas de bilhetagem eletrônica em âmbito modal e intermodal.	Estadual; Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.

Tema 4: Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes e Sustentáveis: educação, acessibilidade, meio ambiente e novas tecnologias

4.1) Elaboração de estratégias para a construção de cidades inteligentes com a incorporação de novas tecnologias no planejamento e gestão da Mobilidade Urbana, e no monitoramento e fiscalização do sistema por meio de georreferenciamento e pesquisas sobre origem e destino domiciliar e origem e destino de cargas.	Estadual; Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
4.2) Promoção permanente de campanhas de conscientização sobre as questões urbanas, priorizando a acessibilidade, educação no trânsito, mobilidade urbana, conectividade e meio ambiente, em diversas mídias e setores da cidade.	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Aprovação de dotação orçamentária para o período 2013-2015 para implantação do observatório da segurança no trânsito; - Parlamento Jovem 2013: Cidades Sustentáveis - Desafio para as Novas Gerações; - Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
4.3) Inclusão dos temas "trânsito" e "mobilidade urbana sustentável" como conteúdo obrigatório nos níveis de ensino fundamental e médio, com qualificação específica sobre a temática para os professores, e, no caso do ensino superior, com adequação das grades curriculares e conteúdos de formação dos cursos de engenharia, arquitetura, direito, economia e outros cursos relacionados à temática urbana.	Nacional; Estadual; Municipal	Executivo	- Aprovação de dotação orçamentária para o período 2013-2015 para implantação do observatório da segurança no trânsito; - Parlamento Jovem 2013: Cidades Sustentáveis - Desafio para as Novas Gerações; - Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
4.4) Incorporação de planos urbanísticos e paisagísticos ao planejamento integrado de Mobilidade Urbana, com melhoria do conforto para os deslocamentos a pé, embelezamento de áreas residuais e plantio de árvores ao longo das vias públicas, garantindo sombra aos pedestres.	Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
4.5) Promoção de uma educação ambiental e para o trânsito efetiva que envolva as instituições públicas, empresas e escolas na RMBH, com a finalidade de reduzir a circulação de veículos, melhorar o transporte público, reduzir os gastos com transporte e implementar novas tecnologias.	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Aprovação de dotação orçamentária para o período 2013-2015 para implantação do observatório da segurança no trânsito; - Parlamento Jovem 2013: Cidades Sustentáveis - Desafio para as Novas Gerações; - Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
4.6) Instalação de placas de informação adotando uma linguagem universal no transporte público municipal e intermunicipal, para permitir a acessibilidade de toda a população, incluindo analfabetos, pessoas com deficiência visual, auditiva ou física, além de estrangeiros (informações bilíngues), idosos e crianças.	Estadual; Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
4.7) Incentivo aos usuários de transporte individual para uso do transporte coletivo por meio do aumento da qualidade e da redução drástica da tarifa por meio de subsídio governamental.	Nacional; Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
4.8) Estímulo à adoção de horários de trabalho diversificados nos diversos setores (produtivos, educacionais, etc.), reduzindo o grande acúmulo de veículos nos horários de pico.	Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Desafios da Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (2010), Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).

PROPOSTAS PRIORIZADAS NO ENCONTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO	ÂMBITO	COMPETÊNCIA	AÇÕES JÁ REALIZADAS PELA ASSEMBLEIA DE MINAS
Tema 1: Mobilidade Urbana e Desenvolvimento das Cidades: governança política, planejamento integrado e articulação das políticas públicas			
1.1) Definição dos locais de distritos industriais.	Municipal	Executivo; Legislativo	- Lei Complementar 90/2006: cria o marco legal da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
1.2) Criação de centros comerciais regionalizados.	Municipal	Executivo; Legislativo	- Lei Complementar 90/2006: cria o marco legal da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço;
1.3) Transferência do gerenciamento do transporte intermunicipal com características semiurbanas, realizado entre Timóteo, Coronel Fabriciano, Ipatinga e Santana do Paraíso, para o controle das prefeituras, por meio de um consórcio com participação da agência metropolitana.	Estadual; Municipal	Executivo	- Lei Complementar 90/2006: cria o marco legal da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
1.4) Garantia da presença de trocador e motorista no serviço de transporte coletivo urbano e semiurbano, com fim da dupla função e da jornada de "dupla pegada".	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013);
1.5) Retirada dos veículos velhos que ficam estacionados nas vias públicas por período superior a um ano no mesmo local, atrapalhando o trânsito.	Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013);
1.6) Planejamento do uso de vias públicas durante os dias úteis por veículos privados, priorizando o uso do transporte de massa e do transporte não motorizado.	Municipal	Executivo	- Lei Complementar 90/2006: cria o marco legal da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço;
1.7) Gestão junto aos órgãos competentes para a promoção periódica de leilões dos veículos recolhidos nos pátios de veículos apreendidos, conforme a legislação pertinente.	Estadual; Municipal	Executivo	- Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
1.8) Elaboração de instrumentos facilitadores e motivadores aos municípios do colar metropolitano do Vale do Aço para que realizem os trabalhos inerentes ao Plano Diretor Municipal, seja por meio de consórcio, seja de forma própria, com apoio financeiro e logístico.	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- Lei Complementar 90/2006: cria o marco legal da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - PL 3.078/2012: trata da gestão unificada das funções públicas de interesse comum em áreas metropolitanas de MG (em tramitação); - Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).

Tema 2: Cidades e Infraestrutura de Mobilidade Urbana: desafios e estratégias			
2.1) Construção de nova ponte sobre o Rio Piracicaba, ligando os Municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano.	Nacional; Estadual	Executivo	- Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
2.2) Implantação do Aeroporto Regional da RMVA, com capacidade de transporte de passageiros e cargas, em local a ser definido pelo PDDI.	Nacional; Estadual	Executivo	- Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Requerimentos com pedido de providências.
2.3) Implantação de eixo viário de conexão entre os 4 (quatro) municípios da RMVA.	Nacional; Estadual	Executivo	- Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Requerimentos com pedido de providências.
2.4) Implantação de alças de ligação de Coronel Fabriciano, de Timóteo e da rodovia MG-760 com a BR-381.	Nacional; Estadual	Executivo	- Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Requerimentos com pedido de providências.
2.5) Elaboração de projeto, a partir de diretrizes do PDDI e embasado pelos estudos técnicos necessários, visando a criação do "Contorno Rodoviário do Vale do Aço", retirando das cidades de Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga o pesado tráfego de veículos da BR-381 Norte.	Nacional; Estadual	Executivo	- Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.
2.6) Expansão do transporte coletivo de passageiros por trens, utilizando a Estrada de Ferro Vitória – Minas, ampliando a frequência de horários de viagens entre municípios da RMVA e entre a RMVA e a RMBH.	Nacional; Estadual	Executivo	- Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedido de providências.
2.7) Implantação de um sistema integrado de transporte na RMVA, contemplando os terminais, as tecnologias e os modos de transporte mais adequados para cada tipo de demanda, definidos a partir de estudos técnicos prévios, gerando ganhos significativos na qualidade dos deslocamentos metropolitanos.	Estadual; Municipal	Executivo	- Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013);
2.8) Integração e expansão da rede cicloviária dos municípios da RMVA, garantindo a construção de ciclovias, quando possível, ou de ciclofaixas com sinalização especial para trechos urbanos onde seja necessário o uso compartilhado com os demais veículos.	Estadual; Municipal	Executivo	- Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013);
2.9) Criação, na RMVA, de padronização das passagens e travessias de pedestres, com a elevação de nível do piso das vias de grande fluxo e a instalação de sinal sonoro para os deficientes visuais, garantindo a acessibilidade necessária ao deslocamento das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	Estadual; Municipal	Executivo	- Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013);

Tema 3: Desafios da Efetividade do Planejamento em Mobilidade Urbana: financiamento, fiscalização e controle social				
3.1) Ampliação do acesso ao serviço público de transportes como estratégia de coibir o transporte coletivo ilegal.	Estadual; Municipal	Executivo	- Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.	
3.2) Efetivação, no âmbito estadual, do passe livre intermunicipal para os idosos e as pessoas com deficiência, sem ônus para os usuários.	Estadual	Executivo; Legislativo	- Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.	
3.3) Unificação e integração tarifária para Coronel Fabriciano/Timóteo/Ipatinga/Santana do Paraiso.	Estadual	Executivo	- Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Requerimentos com pedido de providências.	
3.4) Instalação de um grupo de acompanhamento das obras de pavimentação da MG-760 e da BR-381, no Vale do Aço, composto por representantes da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais, da Polícia Militar Rodoviária e da sociedade civil.	Estadual	Executivo; Legislativo	- Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Audiências públicas.	
3.5) Reativação ou revitalização dos conselhos municipais de trânsito e criação do Conselho Metropolitano de Transporte Público Urbano e Intermunicipal do Vale do Aço, com representação das secretarias de governo dos municípios, do Crea, do Ministério Público e de entidades da sociedade civil, e implementação, no âmbito desse conselho, de Comissão Permanente de Acessibilidade.	Estadual; Municipal	Executivo; Legislativo	- PL 4.449/2013: modifica a composição do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, ampliando a participação da sociedade civil (em tramitação); - Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).	
3.6) Adoção de instrumentos para assegurar a transparência nos gastos públicos, com a abertura dos dados de contratos, convênios, desembolsos e cronogramas físico-financeiros das obras, começando pelo Parque Linear.	Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).	
3.7) Aumento da fiscalização, garantindo controle de preços abusivos em transportes intermunicipais, interestaduais e urbanos, além de maior controle das condições em que os passageiros estão viajando.	Nacional; Estadual; Municipal	Executivo	- Requerimentos com pedido de providências; - Audiências públicas.	
3.8) Criação de um documento único que possa garantir que as diferenças técnicas, políticas e legais sejam resolvidas em prol da RMVA.	Estadual	Executivo	- Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013);	

Tema 4: Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes e Sustentáveis: educação, acessibilidade, meio ambiente e novas tecnologias			
4.1) Fiscalização, por parte do Poder Público, do cumprimento do Código de Posturas e da Lei de Acessibilidade, especialmente em relação à ocupação indevida de calçadas e vias e à poluição sonora provocada por veículos equipados com alto-falantes.	Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedido de providências.
4.2) Fomento ao transporte de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.	Estadual; Municipal	Executivo	- Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedido de providências.
4.3) Elaboração de plano metropolitano permanente de educação para a mobilidade sustentável a ser implementado nas escolas municipais, estaduais e privadas da RMVA, com enfoque no uso das faixas de pedestre e no controle de velocidade.	Estadual; Municipal	Executivo	- Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço; - Parlamento Jovem 2013: Cidades Sustentáveis - Desafio para as Novas Gerações; - Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
4.4) Implantação de campanha educativa para o trânsito de veículos e circulação de pedestres.	Municipal	Executivo	- Aprovação de dotação orçamentária para o período 2013-2015 para implantação do observatório da segurança no trânsito; - Parlamento Jovem 2013: Cidades Sustentáveis - Desafio para as Novas Gerações; - Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
4.5) Promoção de cursos para capacitar servidores municipais e representantes da sociedade civil em temas referentes à mobilidade urbana, especialmente sobre a legislação vigente sobre o tema.	Nacional; Estadual	Executivo	- Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
4.6) Elaboração de movimento de conscientização dos agentes políticos e públicos, escolas e instituições sociais, por meio de encontros de estudos realizados pela ALMG e Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço, em todos os municípios da RMVA e do colar metropolitano, sobre a mobilidade urbana.	Estadual	Executivo; Legislativo	- Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013). - Lei Complementar 122/2012: cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.
4.7) Regulamentação da educação para o trânsito nas escolas para que se instrua e eduque os cidadãos, desde a primeira infância, a usar as vias de forma adequada enquanto pedestres, ciclistas ou motoristas, com respeito a eles mesmos e aos outros. Para tanto, é necessária a implantação de calçadas niveladas com rampas de acesso e faixas elevadas para pedestres em pontos estratégicos ou de utilidade pública como na proximidade de pontos de ônibus, escolas, unidades de saúde, hospitais, órgãos públicos e outros.	Estadual; Municipal	Executivo	- Aprovação de dotação orçamentária para o período 2013-2015 para implantação do observatório da segurança no trânsito; - Parlamento Jovem 2013: Cidades Sustentáveis - Desafio para as Novas Gerações; - Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013).
4.8) Elevação do Corpo de Bombeiros de Ipatinga a Companhia Independente, e instalação de pelotões do Corpo de Bombeiros nas demais cidades que compõem a RMVA, proporcionando uma melhor cobertura na região e um atendimento mais rápido às vítimas de acidentes de trânsito, o que aumenta muito as possibilidades de sobrevivência, além de tornar mais rápida a liberação das vias.	Estadual	Executivo	- Eventos institucionais: Siga Vivo - Pelo fim da Violência no Trânsito (2012), Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes (2013); - Requerimentos com pedidos de providência.

OUTRAS PROPOSTAS APROVADAS

Além das propostas priorizadas, expostas e analisadas nas tabelas anteriores, os encontros metropolitanos aprovaram outras propostas, listadas abaixo:

Encontro da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Tema 1: Mobilidade Urbana e Desenvolvimento das Cidades: governança política, planejamento integrado e articulação das políticas públicas

- Parceria entre o governo do Estado e as prefeituras de Belo Horizonte, Contagem e Betim para a revitalização da Via Expressa, com melhoria da sinalização de regulamentação e indicativa, controle efetivo de velocidade, tratamento das possíveis travessias de pedestres e do caminhar ao longo da via, e recuperação da pavimentação e adequação da mesma ao fluxo de tráfego atual, pois trata-se de importante via de ligação metropolitana que apresenta fluxo de tráfego sempre crescente.
- Compatibilização de instrumentos indutores da função social da cidade e da propriedade urbana com a política de mobilidade.
- Criação de métodos na administração pública para a redução do tempo das obras viárias, compatibilizando o tempo de projeto e o tempo de finalização da obra.
- Fomento à discussão sobre a mobilidade urbana entre os Poderes Executivo, Legislativo e sociedade civil organizada por meio de audiências públicas.
- Criação de uma central de informações dos governos municipal, estadual e federal com a finalidade de divulgar os projetos em andamento, e formação de grupos de trabalho de profissionais especializados que possam contribuir para a realização dos projetos e obras, evitando retrabalho e intervenções entre os vários órgãos. Sugestão: realização de seminário para aprofundar essa proposta.

Tema 2: Cidades e Infraestrutura de Mobilidade Urbana: desafios e estratégias

- Alteração da Lei 12.587 de 2012, com o objetivo de permitir a realização de planos e intervenções emergenciais, bem como o levantamento e identificação de “pontos críticos” existentes no sistema viário urbano, submetendo-os à aprovação da respectiva instância ou órgão de planejamento para que o plano global da região não seja comprometido.
- Apresentação de plano para melhoria da distribuição do fluxo de trânsito nos horários de pico, em trechos da BR-381 (como nos Bairros Amazonas e Gameleira, onde o trânsito é lento).
- Investimento em caronas solidárias.
- Realização de campanha de incentivo à utilização de transporte não motorizado.
- Apresentação de plano para melhoria ou construção de sinalização em vias urbanas.
- Democratização dos setores de reclamação dos diversos órgãos que administram o serviço de transporte público por meio da escolha ou eleição de efetivos usuários, buscando maior legitimidade e efetividade nas correções das falhas identificadas, especialmente em relação a higiene, segurança e acessibilidade.
- Implementação de um plano de logística e distribuição de mercadorias de caráter metropolitano e multimodal, com previsão de um complexo de terminais para subdivisão de cargas.
- Implantação de um sistema integrado de sinalização indicativa, considerando os principais equipamentos de caráter público, coletivo e de interesse turístico na RMBH.
- Criação de corredores rápidos sem interseções com a Via Expressa para agilizar os deslocamentos.
- Interligação de Betim e Contagem, por meio de consórcio intermunicipal, passando pela Estrada da Barragem Várzea das Flores, desafogando a BR-381 e a Via Expressa, podendo ainda explorar a barragem como uma grande área turística, desde que respeitados os parâmetros de patrimônio cultural, ambiental e uso do solo.
- Previsão, no planejamento urbano, da instalação de vias segregadas para transporte público, sem barreiras ou interferências.
- Definição, pelos órgãos públicos, de investimento em outros modais.

- Criação de políticas municipais e metropolitana de estacionamento de veículos de passageiros, carga e descarga, desestimulando o estacionamento nas vias dos centros urbanos.
- Desenvolvimento de veículos especiais para o serviço de transporte coletivo, com desoneração fiscal de toda a infraestrutura do sistema.
- Implantação de sistemas conjugados de transporte público que atendam à necessidade de grandes deslocamentos, investindo em planejamento urbano.
- Ampliação e adequação da BR-381, próximo à Petrobrás, visando minimizar os acidentes no local e facilitar a acessibilidade.
- Adoção de transporte alternativo economicamente viável e de estrutura simples.
- Instalação de radares e passarelas para pedestres onde for necessário.

Tema 3: Desafios da Efetividade do Planejamento em Mobilidade Urbana: financiamento, fiscalização e controle social

- Estímulo à criação de conselhos de trânsito, transporte e mobilidade urbana de caráter deliberativo, como instrumento de controle social, nos âmbitos municipais e metropolitano e criação de instrumentos de publicização por cogestão do Estado e sociedade e corresponsabilização do Estado e do cidadão.
- Ampliação dos sítios de guarda de veículos apreendidos e celeridade na efetivação dos leilões.
- Implementação de fiscalização compartilhada, por vários órgãos do Poder Público, do uso do espaço público.
- Criação de mecanismo para garantir critérios de contrapartida de grandes empreendimentos que causam impacto, de maneira que sejam feitas em forma de melhorias também no transporte, na pavimentação e na construção de passeios adequados.
- Constituição de um fundo para investimento em transporte e mobilidade urbana, por meio de uma política tributária que diferencie veículos e combustíveis utilizando critérios de sustentabilidade.
- Garantia, no orçamento municipal, de verba para investimento em mobilidade.
- Criação de fundo setorial do transporte público, garantindo gestão eficiente para esta política.

Tema 4: Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes e Sustentáveis: educação, acessibilidade, meio ambiente e novas tecnologias

- Efetivação do cumprimento da Lei Estadual do Passe Livre no transporte intermunicipal para idosos, pessoas com deficiência e estudantes, com a exclusão daqueles que têm condição de arcar com a passagem, por meio de critérios de renda para a concessão.
- Criação do livro "Compromisso com a Mobilidade" da RMBH.
- Implantação de iluminação pública sustentável utilizando painéis fotovoltaicos.

Encontro da Região Metropolitana do Vale do Aço

Tema 2: Cidades e Infraestrutura de Mobilidade Urbana: desafios e estratégias

- Pavimentação e requalificação da rodovia MG-760.
- Inclusão de melhorias no projeto de duplicação da BR-381, prevendo mais articulações entre esta rodovia e os municípios do Vale do Aço, com o acompanhamento dos governos municipais, do governo estadual e da sociedade civil organizada.
- Adequação do posicionamento dos paraciclos, orelhões e outros elementos do mobiliário urbano, respeitando as posturas municipais e a lei de acessibilidade.
- Implantação de transporte ferroviário ligando as cidades da RMVA, de Timóteo até Santana do Paraíso.
- Implantação deanel ferroviário, desviando o fluxo de passagem das ferrovias da área urbana.
- Instalação de sanitários e de iluminação adequada nos pontos de embarque e desembarque de passageiros.
- Garantia de melhoria na infraestrutura e segurança das vias que podem ser utilizadas como rotas alternativas na ligação entre os municípios da região, como forma de reduzir os gargalos de tráfego existentes.

- Construção de estacionamentos subterrâneos e/ou verticais, em parceria com a iniciativa privada, nas proximidades dos centros comerciais e entorno, com atenção às Resoluções 303 e 304 do Contran, que definem o quantitativo de vagas para veículos que transportam idosos e pessoas com deficiência.
- Implantação, na RMVA, de um ponto de apoio para motoristas de transporte de cargas, conforme regulamentação da Lei 12.619 de 2012.
- Potencialização do acesso e do transporte público para os espaços de turismo e de lazer da RMVA.
- Planejamento integrado entre as prefeituras de Coronel Fabriciano e Ipatinga para viabilizar a pavimentação da Estrada da Amizade, interligando o Bairro Córrego Novo (Recanto) de Ipatinga ao Bairro São Vicente em Coronel Fabriciano, e estruturação da estrada de ligação entre os Bairros Ipanemão em Ipatinga e Região dos Cocais em Coronel Fabriciano, como forma de aumentar e qualificar o turismo rural e o ecoturismo na localidade.
- Regulamentação do serviço metropolitano de mototáxi, motoentrega e táxi.
- Implantação de "porto seco" para eliminar o trânsito de caminhões pesados nas cidades e regular a distribuição de cargas.
- Sinalização com faixas luminosas nas caçambas colocadas nas vias públicas.
- Término das obras do Parque Linear em Coronel Fabriciano.

Tema 4: Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes e Sustentáveis: educação, acessibilidade, meio ambiente e novas tecnologias

- Promoção, pela Assembleia Legislativa, de um curso por meio da plataforma EAD, sobre o tema da mobilidade urbana, a fim de promover e divulgar o assunto, tornando-o mais atraente e debatido pela comunidade acadêmica e popular.
- Regulamentação da emissão de efluentes atmosféricos por veículos automotores, ônibus, caminhões e outros por falta de manutenção ou por veículos antigos.
- Garantia do cumprimento das Resoluções 303 e 304 do Contran na RMVA e na RMBH.
- Instalação de taxímetros na frota de táxi da RMVA, para incentivar a utilização de táxis, principalmente após a ingestão de álcool, com vistas à diminuição do índice de acidentes na região.
- Implantação de micro-ônibus, com horários especiais para idosos e pessoas com deficiência, propriamente equipado, que atenda a instituições e eventos aonde estes compareçam.
- Instalação de temporizadores nos semáforos que detectem movimento dos veículos, para acelerar o fluxo e minimizar acidentes por avanço de sinal vermelho.

Por decisão da plenária final do Encontro da Região Metropolitana do Vale do Aço, foram incorporadas no documento final dessa etapa as propostas abaixo:

Propostas relativas à temática mobilidade urbana aprovadas na 5ª Conferência Coletiva das Cidades, realizada no dia 8 de junho de 2013 em Coronel Fabriciano, com a participação dos Municípios: Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Coronel Fabriciano, Dom Cavati, Inhapim, Ipaba, Santana do Paraíso e Timóteo:

- I) Criação de um Plano Viário Metropolitano garantindo mobilidade e acessibilidade regional
- II) Garantia de passe livre para o idoso na Região Metropolitana
- III) Implantação do sistema metropolitano de mobilidade e transporte urbano com integração do transporte entre os municípios da Região Metropolitana, garantindo acesso adequado ao idoso e à pessoa com deficiência, inclusive com veículos adaptados às diferentes necessidades especiais.
- IV) Criação de ciclovias e ampliação de faixas de rodagem, melhoria da sinalização e iluminação para veículos e pedestres integrando os municípios da Região Metropolitana, cofinanciado por recursos estaduais e federais (MGs e BRs).
- V) Desenvolvimento de metodologia de tarifação de transporte coletivo urbano e metropolitano proporcional às distâncias efetivamente percorridas pelo usuário.
- VI) Duplicação urgente da BR-381 (em toda sua extensão) e promoção da integração da Região Metropolitana do Vale do

Aço e seu colar, através da pavimentação integral das rodovias estaduais que conectam os municípios às rodovias federais.

VII) Ampliação de programas de repasse de recursos do Orçamento Geral da União – OGU – destinados à estruturação do sistema viário metropolitano .

Propostas relativas a outras temáticas apresentadas no Encontro da Região Metropolitana do Vale do Aço:

- 1) Implantação de Delegacia Regional da Vara da Infância e da Juventude em Coronel Fabriciano.
- 2) Ampliação da isenção de taxa de interurbano para ligações telefônicas entre municípios do Colar Metropolitano.
- 3) Implantação de Universidade Federal ou Estadual na RMVA.
- 4) Implantação do Hemocentro Regional.
- 5) Implantação de banheiros públicos para atender as pessoas que estão em compras nos centros urbanos.
- 6) Identificação dos limites territoriais dos municípios nos loteamentos a serem implantados ao longo destas divisas.
- 7) Regulamentação da educação ambiental nas escolas para educarmos o cidadão desde a primeira infância e a família para um consumo consciente, em que será evitado o desperdício e o descarte inadequado dos resíduos sólidos, principalmente em ruas, áreas verdes, margem de cursos d'água e outras áreas públicas.
- 8) Abertura dos sinais de internet de prédios públicos, como secretarias, escolas municipais e postos de saúde, entre outros, até fazer do Vale do Aço um território de internet livre.
- 9) Revisão dos critérios de controle de poluição ambiental das indústrias e outros.
- 10) Implantação de hospital metropolitano com fácil acesso para atendimento das necessidades urgentes da região.
- 11) Criação de guardas municipais.
- 12) Regulamentação e implantação da coleta seletiva em todos os municípios, com recursos para os catadores efetivarem o serviço, e com implantação de Centro de Triagem e Usina de Reciclagem para destinação adequada dos resíduos sólidos.
- 13) Retirada das ruas de pessoas que estiverem caídas nas calçadas e nas praças, com encaminhamento para um centro de recuperação ou albergue.
- 14) Revisão da consolidação dos impactos ambientais urbanos estabelecidos por lei em 2002, uma vez que a regeneração das áreas de impacto antrópico consolidado não tem ocorrido efetivamente .
- 15) Articulação política para alteração da Legislação Federal, fazendo com que a Região Metropolitana do Vale do Aço seja reconhecida, uma vez que atualmente, para fins de financiamento com o programa Minha Casa Minha Vida, o Governo Federal só reconhece oito Regiões Metropolitanas no país.
- 16) Construção urgente de um presídio para Timóteo, tendo em vista que a cadeia é só para provisórios e chega a ter superlotação com até 200 detentos, sendo que capacidade é de 80 detentos.
- 17) Destinação de terreno para implantação de Centro de Reintegração Social – CRS –, com o objetivo de promover a humanização dos presos e evitar a reincidência no crime, sem perder de vista a finalidade jurídica de praxe.
- 18) Criação de Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente – CIA.
- 19) Obediência à Lei da Mobilidade, combinando-a à legislação sobre uso e ocupação do solo e com implementação de fiação elétrica subterrânea; e obediência a lei ambiental no que tange às margens dos córregos, o respeito a metragem das matas ciliares, a implementação de Av. Sanitárias, a proteção às nascentes, o incentivo financeiro à produção de água e um novo olhar sobre a capacidade hidrográfica e hidroviária de alguns de nossos rios como o Piracicaba, Doce, Santo Antônio, etc.
- 20) Implantação de uma Estação de tratamento de esgoto em Coronel Fabriciano.
- 21) Criação de espaços de Educação Ambiental.
- 22) Viabilização de um espaço (setor, comitê) permanente – com identificação de recursos financeiros e materiais – que atue na mobilização, discussão e execução de um projeto popular intersetorial, por meio de dispositivos físicos e virtuais para a promoção de ações educativas diversificadas, com atuação que contemple inclusive especificidades intergeracionais e culturais com ações não somente pontuais.
- 23) Criação de uma estrutura que contemple a produção, o transporte, a comercialização e o consumo de produtos agropecuários. Foi criada, em 2005, por meio de lei federal, o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – Suasa – que atende ao conjunto de municípios conurbados **da RMVA, sendo necessária a sua efetiva implementação.**

MOBILIDADE URBANA

E A LEI FEDERAL Nº 12.587, DE 2012

A Lei Federal nº 12.587, de 2012 instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e entrou em vigor no dia 13 de abril de 2012. Ela estabelece que “a Política Nacional de Mobilidade Urbana é o instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município”.

Na prática, além de estabelecer os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, de forma clara e objetiva, o novo marco legal da mobilidade urbana estabelece que todos os municípios com população acima de 20 mil habitantes deverão elaborar seus planos de mobilidade urbana, até 2015, sob pena de não receberem recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana.

Para introduzir os preceitos da “Lei de Mobilidade Urbana”, apresentamos a seguir seus principais pontos.

1 – Principais conceitos:

- **transporte urbano:** conjunto dos modos e serviços de transporte público e privado utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas nas cidades integrantes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- **mobilidade urbana:** condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano;
- **acessibilidade:** facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor;
- **modos de transporte motorizado:** modalidades que se utilizam de veículos automotores;
- **modos de transporte não motorizado:** modalidades que se utilizam do esforço humano ou tração animal;
- **transporte público coletivo:** serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público;
- **transporte privado coletivo:** serviço de transporte de passageiros não aberto ao público para a realização de viagens com características operacionais exclusivas para cada linha e demanda;
- **transporte público individual:** serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas;
- **transporte urbano de cargas:** serviço de transporte de bens, animais ou mercadorias;
- **transporte motorizado privado:** meio motorizado de transporte de passageiros utilizado para a realização de viagens individualizadas por intermédio de veículos particulares;
- **transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano:** serviço de transporte público coletivo entre municípios que tenham contiguidade nos seus perímetros urbanos;
- **transporte público coletivo interestadual de caráter urbano:** serviço de transporte público coletivo entre municípios de diferentes estados que mantenham contiguidade nos seus perímetros urbanos;
- **transporte público coletivo internacional de caráter urbano:** serviço de transporte coletivo entre municípios localizados em regiões de fronteira cujas cidades são definidas como cidades gêmeas.

2 – Princípios da Mobilidade Urbana:

- acessibilidade universal;
- desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;

- equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;
- gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- segurança nos deslocamentos das pessoas;
- justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;
- equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;
- eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

3 – Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana:

- integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
- priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;
- integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.

4 – Diretrizes da Política Tarifária:

- promoção da equidade no acesso aos serviços;
- melhoria da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços;
- ser instrumento da política de ocupação equilibrada da cidade de acordo com o plano diretor municipal, regional e metropolitano;
- contribuição dos beneficiários diretos e indiretos para custeio da operação dos serviços;
- simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão;
- modicidade da tarifa para o usuário;
- integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público e privado nas cidades;
- articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos;
- estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo.

5 – Principais diretrizes para regulação dos serviços:

- fixação de metas de qualidade e desempenho a serem atingidas e seus instrumentos de controle e avaliação;
- definição dos incentivos e das penalidades aplicáveis vinculadas à consecução ou não das metas;
- alocação dos riscos econômicos e financeiros entre os contratados e o poder concedente;
- estabelecimento das condições e meios para a prestação de informações operacionais, contábeis e financeiras ao poder concedente;
- identificação de eventuais fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, bem como da parcela destinada à modicidade tarifária.

6 – Direitos dos usuários:

- receber o serviço adequado, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
- participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana;
- ser informado nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de forma gratuita e acessível, sobre itinerários, horários, tarifas dos serviços e modos de interação com outros modais;
- ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- ser informados, em linguagem acessível e de fácil compreensão, sobre seus direitos e responsabilidades, os direitos e obrigações dos operadores dos serviços e os padrões preestabelecidos de qualidade e quantidade dos serviços ofertados, bem como os meios para reclamações e respectivos prazos de resposta.

7 – Instrumentos de participação da Sociedade Civil:

- órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços;
- ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana ou nos órgãos com atribuições análogas;
- audiências e consultas públicas;
- procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas.

8 – Dados que o Plano de Mobilidade Urbana deve contemplar além dos princípios, objetivos e diretrizes da Lei Federal nº 12.587, de 2012:

- os serviços de transporte público coletivo;
- a circulação viária;
- as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;
- a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;
- a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;
- os polos geradores de viagens;
- as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;
- as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;
- os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana;
- a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Referências Bibliográficas:

BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.



**ASSEMBLEIA
DE MINAS**
Poder e Voz do Cidadão